



## Indicação 98/2022

Protocolo 1313 Envio em 07/12/2022 09:08:18

**INDICA:** ao Poder Executivo Municipal, providências no sentido da criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública.

### **Apresentação: Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022.**

### **Autora: Vereadora Adriana Balejo Piedade da Silva (Adriana Roncada) PSD**

Solicitamos que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setores competentes, tome providências necessárias no sentido de se alterar a estrutura administrativa do município, programando para o próximo exercício a criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública, de forma a melhor prover e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, planejando e executando as ações de defesa social; coordenar promover ações em conjunto com outras secretarias, Polícia Civil e Militar na busca de garantir a paz social e a dignidade humana entre outras ações.

**Justificativa:** Vimos através do presente, **RATIFICAR** a indicação feita em setembro de 2021 para a implementação da Secretaria de Segurança Pública em nosso município.

Vimos que tem aumentado o índice de criminalidade de nossa cidade, pequenos furtos, e a discriminação de drogas em nosso município.

Os esforços atualmente dispendidos pelas polícias civil e militar não tem sido suficientes para eliminação dos riscos, de forma que entendemos que uma secretaria municipal, criando um órgão de inteligência, contribuiria para dentre outras ações, a Secretaria poderia ter as seguintes atribuições:

*I - propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais;*

*II - assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais na ação coordenadora das ações de defesa social do Município;*

*III - planejar, acompanhar e executar as ações de defesa social;*

*IV - promover articulação nas instâncias federal e estadual e com a sociedade visando potencializar as ações e os resultados na área da defesa social com a efetivação de núcleo de inteligência e tecnologia Municipal, concomitantemente, ações de inclusão social;*



- V - promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;
- VI - promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada;
- VII - implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;
- VIII - promover, apoiar e divulgar normas e diretrizes de direitos humanos, visando à garantia efetiva dos direitos do cidadão;
- IX - atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal;
- X - supervisionar os contratos com empresas prestadoras de serviço de segurança do Município, avaliando a sua execução;
- XI - promover a vigilância dos logradouros públicos, através de centrais de vídeo monitoramento e demais tecnologias avançadas;
- XII - promover a vigilância dos bens culturais e das áreas de preservação do patrimônio natural do Município, na defesa dos mananciais, da fauna, da flora e meio ambiente em geral;
- XIII - exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais;
- XIV - colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;
- XV - Em conjunto com as demais autoridades de trânsito do município, promover a fiscalização das vias públicas oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais;
- XVI - acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizadas dentro dos limites do Município;
- XVII - atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção à exploração sexual de menores e adolescentes;
- XVIII - exercer outras atividades correlatas.

Analisamos também a execução orçamentária do município, e constatamos também que o resultado da execução orçamentária e financeira, sendo favorável a contratação, como demonstrado:

**Prefeitura Municipal de Tarumã**

Execução Orçamentária

RECEITAS	Jan a OUT/2022
Prevista para o ano	R\$ 80.895.329,01
Arrecadada	R\$ 86.272.636,92
<b>Resultado - até OUT 2022</b>	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.377.307,91</b>



<b>DESPESAS</b>	<b>Jan a OUT/2022</b>
Liquidada	R\$ 66.897.659,68
<b>RESULTADO – até OUT 2022</b>	
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$ 19.374.977,24</b>

\* Fonte: Balancete de Receitas e Despesas – Out 2022  
disponíveis no Portal da Transparência  
site: [www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)

Extrapolando o atual exercício financeiro, verificamos que a tendência econômica do município de Tarumã também vem em uma crescente, de forma que a variação positiva do índice de participação dos municípios no ICMS para o exercício vindouro e futuros terá uma variação estimada em 8,56 %, o que se estima que a partir do ano vindouro terá um incremento de arrecadação de mais de R\$ 2 milhões de reais, ou seja, mais de R\$ 180.000,00 mensais.

Feitos os esclarecimentos necessários, reúnem-se todas as condições para uma futura implementação de nova estrutura no município, de forma a abrir a pretendida Secretaria de Segurança Pública.

Por fim, acreditamos que a implementação de uma Secretaria de Segurança Pública, inibiria a prática de delitos em nossa cidade, garantindo a tranquilidade e melhor qualidade de vida de nossa população.

Tarumã, 05 de Dezembro de 2022.  
32.º Ano da Emancipação  
30.º Ano da Instalação

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
**ADRIANA RONCADA**  
Vereadora PSD



Ao Exmo. Sr.

**RONALDO NOGUEIRA LEITE SEPULVEDA**

Presidente da Câmara - TARUMÃ-SP

